



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL DRI 011/ 2019

**BOLSA PARA CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA NA
UNIVERSIDADE PARA ESTRANGEIROS DE PERUGIA - ITÁLIA**

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para estudantes **de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFG** que queiram realizar curso de língua e cultura italiana na Universidade para Estrangeiros de Perugia, no mês de julho de 2019, em conformidade com o convênio celebrado entre a Università per Stranieri di Perugia (UNISTRAPG) – Itália – e a UFG (Brasil).

1) Número de bolsa: 01 (uma).

Observação: Caso a UNISTRAPG disponibilize mais vagas no decorrer do ano de 2019, serão chamados os candidatos que se submeteram a este edital, de acordo com a classificação obtida pelos critérios de seleção estabelecidos adiante.

2) Benefícios e despesas:

A bolsa prevê isenção da taxa de inscrição no curso de língua e cultura italiana com duração de 1 (um) mês e o pagamento de 500 Euros para auxílio nas despesas de alojamento e alimentação. O estudante deverá arcar com as despesas de transporte aéreo Brasil-Itália-Brasil, do seguro saúde e de vida, assim como com as demais despesas com sua estadia no país estrangeiro.

3) Duração: 01 (um) mês, de 1 a 31 de julho de 2019.

4) Requisitos:

- a. Estar devidamente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação *stricto-sensu* na UFG e com frequência.
- b. Ter integralizado pelo menos 20% da carga horária prevista para o respectivo curso de graduação ou ter integralizado pelo menos 20% das obrigações acadêmicas necessárias para o respectivo curso de pós-graduação, no momento da candidatura. A porcentagem de integralização do estudante de graduação será obtida pela DRI, mediante acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA no dia 15 de abril de 2019.
- c. Não ter concluído o respectivo curso no momento do intercâmbio.
- d. No caso de estudante de pós-graduação, não estar com datas de defesa ou qualificação definidas para realização entre maio e agosto de 2019.

- e. No caso de estudante de graduação, ter Média Global igual ou superior a 6 (seis) ou Média Relativa igual ou superior a 0 (zero). A Média Global e a Média Relativa serão obtidas pela DRI, mediante acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA em 15 de abril de 2019..
- f. Não ter sido contemplado com apoio financeiro em programa de mobilidade coordenado pela DRI no mesmo nível de estudos (graduação ou pós-graduação).
- g. Possuir proficiência em Língua Italiana em nível intermediário (equivalente ao Italiano B1 do quadro de referência europeu), demonstrada por meio de provas escrita e oral a serem realizadas sob a coordenação de professor da Faculdade de Letras/UFG.

5) Documentos necessários para candidatura a serem enviados por correio eletrônico para editaisdri@gmail.com:

- a. Formulário de inscrição DRI, conforme modelo disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- b. Comprovante de matrícula na UFG, referente ao primeiro semestre de 2019.
- c. Termo de Compromisso de Intercâmbio, conforme modelo disponível em: <https://dri.ufg.br/p/3868-formularios>
- d. Memorando emitido pela Coordenação do Curso de Graduação ou do Programa de Pós-Graduação, aprovando a mobilidade, **assinado e carimbado pela Coordenação. No caso de estudante de pós-graduação**, acrescentar ainda, no Memorando, que o estudante já integralizou pelo menos 20% das obrigações acadêmicas necessárias para o respectivo curso de pós-graduação e que não está com datas de defesa ou qualificação definidas para realização entre maio e agosto de 2019.

OBS: A falta de documentação ou o envio de documentos que não estejam de acordo com o previsto neste item 5 implicará a não homologação da inscrição do candidato.

6) Período de inscrição: de 02 a 12 de abril de 2019.

7) Seleção:

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e a UNISTRAPG será realizada por meio de provas escrita e oral de língua italiana. A prova escrita consistirá de redação de um texto em língua italiana, com 160 – 220 palavras e tema a ser sorteado no momento da prova. A nota mínima aceita será 7,5 (sete e meio). A prova oral individual avaliará a compreensão e expressão oral e a nota mínima a ser aceita será 7,5 (sete e meio). Será exigido o nível (B1) intermediário de conhecimento do italiano nas provas escrita e oral. O resultado final será obtido pela média das duas provas de língua italiana (escrita e oral).

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, terá prioridade o candidato mais velho.

8) Calendário:

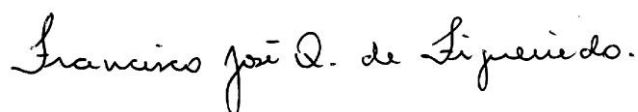
Data	Atividade
De 02 a 12 de abril de 2019	Inscrições , mediante o envio dos documentos mencionados no item 5 deste Edital para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com Em assunto, colocar: EDITAL DRI 011/2019 – Perugia.
Dia 15 de abril de 2019	Homologação preliminar das inscrições
Dia 16 de abril de 2019	Recurso contra anão homologação das inscrições
Dia 17 de abril de 2019	Homologação final das inscrições
Dia 22 de abril de 2019	Provas escrita e oral de italiano (Local: Sala 86 do Bloco Bernardo Élis da Faculdade de Letras da UFG) Prova escrita: das 13h às 15h Prova oral: das 15 às 17h
Dia 23 de abril de 2019, às 18h	Divulgação do resultado preliminar no site da DRI (www.dri.ufg.br)
Dia 24 de abril de 2019	Data para solicitação de vistas das folhas de avaliação da prova escrita e da prova oral, por meio envio de correio eletrônico para: editaisdri@gmail.com Em assunto, especificar: Edital DRI 011/2019 – Solicitação de vistas das folhas de avaliação.
Dia 25 de abril de 2019	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar, mediante o envio do recurso para o correio eletrônico editaisdri@gmail.com . Em assunto, colocar: RECURSO EDITAL DRI 011/ 2019 - Perugia.
Dia 29 de abril de 2019	Divulgação do resultado final no site da DRI (www.dri.ufg.br).

Das disposições finais:

- O processo de seleção será coordenado pela Área de Italiano do DELE, Faculdade de Letras, Câmpus Samambaia, Goiânia.
- O estudante selecionado terá isenção de taxas acadêmicas na UNISTRAPG bem como receberá 500 Euros na Agência do UniCredit, 15 dias após a apresentação do CPF italiano (Código Fiscale).
- Até 10 dias após o retorno ao Brasil, o estudante deverá apresentar, à Diretoria de Relações Internacionais, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em italiano, para ser publicado no site da DRI/UFG.
- Ao retornar, o intercambista deverá fazer apresentações/comunicações das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a UNISTRAPG, em data e local a serem definidos pela Diretoria de Relações Internacionais e a área de Italiano, pois quem usufrui da bolsa da UNISTRAPG torna-se um embaixador da universidade italiana junto à UFG e deve divulgar a instituição junto à comunidade acadêmica.

- e. É de inteira responsabilidade do candidato selecionado a contratação de seguro médico e de vida, de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido por todo o período da mobilidade.
- f. A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a documentação de candidatura original.
- g. A UFG pré-selecionará o estudante e caberá à UNISTRAPG a decisão final quanto à sua aceitação e à concessão da bolsa.
- h. Casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Relações Internacionais.

Goiânia, 02 de abril de 2019.



Prof. Francisco José Quaresma de Figueiredo
Diretor de Relações Internacionais - UFG